



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto da contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão 'Ao Vivo' das sessões ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Planejamento

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB tem por atribuição promover a transparência e o acesso à informação pública, permitindo que a população acompanhe os trabalhos legislativos realizados pelos vereadores. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo, com qualidade de áudio e vídeo, das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Justificativa que demonstre necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de:

- Garantir a publicidade e transparência dos atos legislativos, conforme previsto na Constituição Federal;
-
- Promover acesso da população às sessões e audiências públicas, especialmente daquelas que não podem comparecer fisicamente ao plenário;
-
- Atender recomendações de órgãos de controle externo quanto à publicidade e ao direito à informação;
-
- Adequar a estrutura de comunicação da Câmara aos padrões modernos de tecnologia e informação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado para a contratação desses serviços identificou empresas especializadas, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às demandas do município. A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares, constantes em Bancos de Dados de Contratações Públicas, assegurando a viabilidade econômica da contratação e a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado

Forma prestação serviço e similares:

A empresa contratada será responsável pela **execução integral da transmissão ao vivo** das sessões da Câmara, conforme cronograma fornecido previamente. Os serviços se darão da seguinte forma:

- **Agendamento e Planejamento:** A Câmara informa as datas das sessões com antecedência, e a empresa organiza sua equipe técnica e equipamentos.
- **Instalação e Preparação:** A equipe da empresa chega com antecedência, monta os equipamentos e realiza testes de áudio, vídeo e conexão.
- **Transmissão ao Vivo:** A sessão é transmitida com qualidade de áudio e vídeo em plataformas como YouTube e Facebook. A empresa realiza os cortes de câmeras, inserção de gráficos, nomes dos vereadores e vinhetas da Câmara.
- **Gravação e Disponibilização:** Todo o conteúdo é gravado e disponibilizado posteriormente em formato digital.

Os serviços serão prestados de forma contínua durante o período estabelecido no contrato.

Resultado esperado:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB representa um avanço significativo no fortalecimento da transparência, da comunicação institucional e da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Com a execução profissional dessas transmissões, espera-se que a população tenha acesso facilitado, em tempo real, aos debates e deliberações



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

que ocorrem nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas.

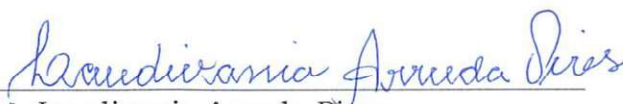
Esse serviço permitirá que cidadãos que não podem comparecer fisicamente à Câmara acompanhem as atividades por meio de plataformas digitais, promovendo a inclusão, o controle social e o exercício da cidadania. Além disso, a disponibilização posterior das gravações contribui para a preservação de um registro histórico e oficial das sessões, que poderá ser consultado por vereadores, imprensa, órgãos de controle e pela própria sociedade.

Comprovações:

As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica e experiência na prestação dos serviços contratados, bem como realizar cotações que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

Conclusão:

Considerando a viabilidade técnica, a adequação às normas legais, a existência de fornecedores no mercado e a clara justificativa da necessidade, **recomenda-se a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.


 Laudivania Arruda Pires